ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

13/04/2020
Anderson
BH22

INDICAÇÃO Nº 094 /2020.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 14 / 04 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA A INSTALAÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA VOLTADA PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal, com cópia para o Ilmo. Sr. Celso Ricardo de Souza, Secretário Municipal de Assistência Social** com esta indicação, que dispõe sobre a instalação unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Tanto em cidades grandes, conhecidas por ter grande população de moradores de rua, como em cidades pequenas, a situação de vida nas ruas da cidade é alarmante. Não é um problema exclusivamente brasileiro, ele está presente no mundo todo, incluindo o município de Parauapebas.

As políticas públicas são de responsabilidade do governo federal, dos estados e dos municípios brasileiros quanto à assistência social para a população em situação de rua no país. As garantias constitucionais de dignidade da pessoa humana e do direito à moradia já colocariam essa responsabilidade ao Estado, mas também foram feitas leis específicas para essa população.

Pode-se afirmar que o surgimento da população em situação de rua é um dos reflexos da exclusão social, que a cada dia atinge e prejudica uma quantidade maior de pessoas que não se enquadram no atual modelo econômico, o qual exige do trabalhador uma qualificação profissional, embora essa seja inacessível à maioria da população.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

É inegável que a cada ano, mais indivíduos utilizam as ruas como moradia, fato desencadeado em decorrência de vários fatores: ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, entre outros fatores.

A instalação de uma unidade pública voltada para a população em situação no município de Parauapebas, é urgente! A unidade deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, realizando atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua.

Este serviço teria como objetivos:

- Possibilitar condições de acolhida (atendimento inicial que identifica as necessidades do cidadão) na rede socioassistencial;

- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas da pessoa em situação de rua;

- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;

- Promover ações para reintegrar a pessoa em situação de rua à família e à comunidade.

Esse desinteresse do Poder Executivo pelas pessoas que se encontram na referida situação, influencia diretamente no comportamento da sociedade, sendo que os moradores de rua são tratados ora com compaixão, ora com repressão, preconceito, indiferença e violência.

Nesse sentido, entendendo que o atendimento da demanda apresentada se comporta como uma medida necessária e urgente que visa atender essa parcela da população, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Parauapebas-PA, 08 de abril de 2020.

JOELMA LEITE

VEREADORA PL